



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8823/2024

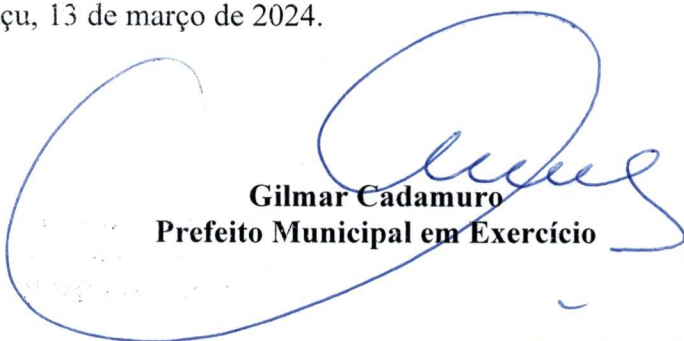
O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 12 de março de 2024, do Cargo de Atendente de Creche do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, o (a) Senhor (a) **AMANDA CAROLINA ALVES DE FRANÇA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de março de 2024.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

